



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 041/2018

Súmula: “Dispõe sobre a ascensão da servidora efetiva Julia da Silva, para a tabela, ASP, Classe A, Nível 07, por tempo de serviço, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, na Lei Orgânica Municipal, artigo 29, XII, e artigo 175, II, e na Lei Complementar nº 60/2011, resolve,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei Complementar 60/2011.

Considerando, que a servidora atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e o mesmo tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

RESOLVE,

Art. 1º. Enquadrar a Servidora **Julia da Silva**, ocupante do cargo de **Zeladora**, Matrícula nº **002**, na Classe “**A**”, Nível “**7**”, da Tabela “**ASP**”, que passara a receber a remuneração de R\$ 1.209,87 (um mil duzentos e nove reais, oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 23 de outubro de 2018.

Regina Pizolli da Silva
Presidente